

COMUNICADO N.º 03/2008

Processo Seletivo para Portadores de Necessidades Especiais Resultado da Análise Curricular após recurso e Convocação para a prova de conhecimentos específicos

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), assessorando o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), torna públicos o resultado da análise curricular, após recurso, e a convocação para a prova de conhecimentos específicos do Processo Seletivo para Portadores de Necessidades Especiais, destinado a selecionar candidatos para provimento de espaço ocupacional (cargo) de nível Médio e Nível superior, conforme a seguir:

1 Relação dos candidatos aptos na análise curricular, após recurso, na seguinte ordem: nível, espaço ocupacional (área) e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 NÍVEL MÉDIO

1.1.1 ASSISTENTE II – UAF

10000107, Aiane Carolina dos Santos da Silva / 10000126, Aika Avelina Abreu El Kadi / 10000032, Alessandra Prudencio dos Santos / 10000123, Anderson Barbosa de Lima / 10000470, Andrea Souza dos Santos / 10000140, Arlan Martins da Silva / 10000360, Carlos de Moura Perdigão / 10000389, Celia Cristina Fernandes de Aguiar / 10000483, Clodoveu Bernardes Filho / 10000468, Cristina Micheli Pereira Santana / 10000070, Davi de Sousa Guedes / 10000208, Denia Fatima Rodrigues / 10000189, Edirce Pereira dos Reis Souza / 10000434, Edson Ferreira da Silva / 10000089, Elton Pereira dos Santos / 10000030, Fabio Marinho Azevedo / 10000190, Flavia de Melo Carvalho / 10000260, Francisco das Chagas Magalhaes / 10000181, Gilberto Batista de Santana / 10000303, Gledson James Biage Barboza / 10000110, Isabel de Luca Coimbra / 10000115, Isaura Aguiar dos Reis / 10000058, Jaime Neres Freire / 10000394, James de Santana Assis / 10000259, Jefferson Fabricio Ferreira do Nascimento / 10000163, Joaquim Tomaz de Carvalho / 10000335, Josiane dos Santos Vasconcelos / 10000169, Julianne Costa Mattos Mello Oliveira / 10000076, Karina de Alencar Lima / 10000049, Katiuscia Vieira Jardim / 10000153, Leonam Pereira de Faria / 10000193, Lethycia Santos Carvalho / 10000407, Lilian Maria de Lima da Costa e Silva / 10000047, Liliany Abreu de Souza / 10000132, Luciana Rodrigues de Sousa / 10000148, Marcos Vicente Machado / 10000243, Maria do Socorro Sousa Silva / 10000319, Micheline Gomes da Silva / 10000186, Pedro Henrique Costa Sousa / 10000095, Ridson Fabiano Ferreira Pereira / 10000078, Roberto da Guia Barbosa Fernando / 10000355, Romildo Lopes Ribeiro / 10000114, Rute Pereira de Souza / 10000063, Sabino dos Santos / 10000324, Silvia Fernanda Coelho de Faria / 10000444, Sintia Mesquita Silva / 10000479, Tania Virginia Oliveira Rocha / 10000482, Viviano de Almeida Cubas / 10000224, Zoraide Silva do Nascimento.

1.1.2 ASSISTENTE II – UGE

10000345, Conceicao de Maria Goncalves Nava / 10000420, Daniel Scharnetzki / 10000288, Hermino de Castro Silva Filho / 10000219, Jose Marcelo Melo Andre / 10000166, Juliana do Nascimento Silva / 10000354, Julio Paulos Brito / 10000091, Karina de Alencar Lima / 10000035, Maria Angela de Araujo / 10000320, Rayane Cristine Rodrigues Almeida / 10000171, Valdenilson Luis Souza Serejo / 10000195, Waleska Carolina Xavier de Carvalho / 10000103, Wellington dos Santos Silva.

1.1.3 ASSISTENTE II – UCE

10000116, Alessandra Prudencio dos Santos / 10000356, Eidiana Cristina Bernardes da Silva / 10000251, Jose Renato Mello Cristofaro Junior / 10000109, Karina de Alencar Lima / 10000349, Luciano Ambrosio Campos / 10000438, Sintia Mesquita Silva / 10000429, Thiago Dias dos Santos / 10000223, Vagner Cardoso da Silva.

1.2 NÍVEL SUPERIOR

1.2.1 ANALISTA TÉCNICO I – UGOC

10000415, Daniel Oliveira Gomes / 10000286, Denise Vieira de Rezende / 10000247, Dulce Michels / 10000183, Franciele Siqueira Michalski / 10000212, Francisco das Chagas e Silva Filho / 10000393, Helvio Rodrigues de Melo / 10000057, Maria Auxiliadora Pimentel Goncalves / 10000043, Max Willyam Matos Lins.

1.2.2 ANALISTA TÉCNICO I – AUDITORIA

10000154, Adriano Oliveira da Costa e Silva / 10000088, Alessandro de Oliveira Amorim / 10000182, Aparecido Castanheda Monteiro / 10000358, Edilson Chirnev / 10000422, Francisco Nasz Junior / 10000155, Geraldo Adelmo de Faria / 10000364, Julio Cesar Kujavski / 10000365, Lana Stracioni da Silva / 10000384, Marciana Tereza de Sene / 10000318, Marcos Jose Luiz / 10000398, Maria Helena de Sousa Martins / 10000226, Mario de Mello Silva / 10000240, Nelson Jose Vergne de Abreu / 10000237, Washington Luiz Costa Silva.

1.2.3 ANALISTA TÉCNICO I – UAF

10000167, Celso Moncao Dias / 10000367, Edrio Donizeti Nogueira / 10000310, Gabriela Alves Machado / 10000198, Janaina Silva do Sacramento / 10000071, Joao Batista de Faria / 10000222, Marcio Clayton da Silva Mota / 10000090, Quesia Paula de Souza Teixeira / 10000029, Renato de Souza Brito / 10000160, Valdimar Chieppe Celcino / 10000233, Washington Luiz Costa Silva.

1.2.4 ANALISTA TÉCNICO I – UGP

10000048, Carolina Silva Resende / 10000272, Daniel Marinho Pereira / 10000097, Daygiane Almeida Oliveira / 10000369, Divina Maria Freitas / 10000307, Dulce Gomes de Sa / 10000244, Edilene Maria Borba / 10000209, Emmanoel de Paula Santos / 10000302, Hellosman de Oliveira Silva / 10000158, Inocencio Alves de Sousa / 10000414, Ivanir Dias Francisco / 10000275, Joao Paulo Ramos Alho / 10000311, Luiz Carlos Pires de Araujo Junior / 10000239, Luiz Henrique Pimenta Quintela / 10000257, Marcia Maria Biolchini Costa Vaz / 10000284, Marcio Lyrio da Silva / 10000147, Maria

Cristiane Ferreira de Brito / 10000285, Maria do Socorro Cunha Pereira / 10000053, Osvalter Garcia Filho / 10000238, Paula Guedes Lacerda Pereira / 10000121, Rafael Grossal Moraes de Andrade Cardoso / 10000085, Renato de Souza Brito / 10000277, Ricardo do Nascimento / 10000084, Roberto da Guia Barbosa Fernando / 10000449, Suely Lucena do Brasil / 10000041, Viviane Cassia Silva / 10000250, Welder Luiz de Souza.

1.2.5 ANALISTA TÉCNICO I – UTI

10000467, Ailton Alves Gontijo / 10000179, Antonio Farias Veras / 10000425, Everaldo Ribeiro Brinhole / 10000072, Karina de Alencar Lima / 10000033, Rodrigo Adriano Barnabe da Silva / 10000054, Silvinha Teixeira Duarte.

2 DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1 A prova de conhecimentos específicos, com duração de **4 horas**, será aplicada no dia **2 de março de 2008**, às **8 horas**, horário oficial de Brasília/DF.

2.2 Local de realização da prova de conhecimentos específicos:

Candidatos	Local
Todos os candidatos aptos na análise curricular	Universidade de Brasília (UnB) - Faculdade de Ciências da Saúde/Faculdade de Medicina <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro Brasília/DF

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente** e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização da prova.

3.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

3.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

3.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

3.3 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 3.2 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.4.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.5 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE/UnB poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da prova.

3.6 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste edital.

3.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

3.8 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização da prova por, no mínimo, **uma hora** após o início da prova.

3.8.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no processo seletivo.

3.9 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos.

3.10 O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

3.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término da prova.

3.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

3.13 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

3.14 **Não** será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

3.15 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

3.15.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização da prova.

3.15.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

3.15.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

3.15.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

3.16 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do processo seletivo;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

3.17 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

3.18 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.19 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

3.20 O resultado provisório da prova de conhecimentos específicos estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sebrae2007>, na data provável de **24 de março de 2008**.